

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL /SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 0- IGDSUAS E DO DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL /SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- IGDBOLSA FAMÍLIA, EXERCÍCIO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a apresentação, dos documentos, pelo Órgão Gestor, e os pareceres emitidos pela Comissão de Finanças deste colegiado acerca dos Demonstrativos citados na ementa desta Resolução;

Considerando discussão e deliberação realizada em reunião plenária nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO SUAS DO GOVERNO FEDERAL /SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS E O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL /SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- IGDBOLSA FAMÍLIA, EXERCÍCIO DE 2021.

§1º- Os conselheiros acompanharam, na totalidade, os pareceres expedidos pela Comissão de Finanças deste Colegiado, inclusive quanto às observações apontadas.

§2º- Os pareceres deverão ser transcritos para a ata correspondente, ou seja, para a de nº 01/2023.

§3º- Fica retificado o número da ata apontado nos demonstrativos objeto desta, conforme a seguir: Onde se lê ata de nº 02, o correto é de nº 01.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Inhaúma, 23 de março de 2023.

  
**Ferdnando Amorim Tavares**

**Presidente do CMAS**